



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 19/2017

Aos vinte e seis dias de outubro de 2017, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 16/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO, Presidente, 074.883.459-16; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, 021.722.898-41; MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO, Membro, 361.070.859-04, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 19/2017, que tem como objeto SERVIÇOS DE LAUDOS PERICIAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação da empresa: OLIVEIRA E ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA - ME, 13.179.318/0001-23, RUA ANANIAS COSTA, 487 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaiti/PR, JOSÉ ELIAS PEREIRA, 626.289.509-44. Após credenciamento do representante presente na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, deu-se início a abertura do envelope de nº 01, contendo os documentos para habilitação da proponente, que, após receber as rubricas autenticatorias e conferência das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação da empresa participante. Em seguida, aconteceu a abertura do envelope de nº 02, contendo a proposta de preço da empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao análise da proposta de preço, também não houve a desclassificação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e proposta de preço, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgamos esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade do objeto, cabendo à empresa

| OLIVEIRA E ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA - ME |      |      |                   |  |               |
|--|------|------|-------------------|--|---------------|
| Classificação                                    | Lote | Item | Código do produto | Nome do produto/serviço  | Valor do item |
| 1  | 1    | 1    | 19561             | SERVIÇOS DE LAUDOS PERICIAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE Contratação de empresa atuante na área de: Administração de Pessoal e Segurança do Trabalho e elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional - PCMSO e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP. | 7.200,00      |

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). Estavam presentes esta sessão o representante da proponente participante do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 26/10/2017.

  
HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO  
Presidente  
074.883.459-16

  
WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO  
Secretário  
021.722.898-41

  
MARCO AURELIO DE FREITAS BRANCO  
Membro  
361.070.859-04

